



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Suzano
FORO DE SUZANO
2ª VARA CRIMINAL

Av. Paulo Portela, S/Nº, Jd. Paulista - CEP 08675-230, Fone:
113489-2434, Suzano-SP - E-mail: suzano2er@tj-sp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00

Sorocaba I Anexo Penitenciário.

24/05/2021 - Remição: 40 dias.

14/06/2021 - Progressão para o regime aberto com fundamento no art. 112 da Lei Penal. Em 15/06/2021, expedido ofício liberatório.

14/06/2021 - Realizada audiência de advertência referente ao regime aberto.

14/06/2021 - Prisão por sentença condenatória. Local de prisão: domiciliar.

17/03/2024 - Término da prisão.

Situação Processual:

02/08/2024 - Sentença de Extinção da Pena - "Tendo o(a) Reeducando(a) CELSO A CORREIA, qualificado(a) nos autos, cumprido integralmente a pena imposta e qualquer incidente em execução, JULGO EXTINTA a pena privativa de liberdade ação penal nº 0002361-14.2012.8.26.0052."

05/08/2024 - Publicação da sentença.

05/08/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção

05/08/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena.

21/01/2025 - Autos arquivados em definitivo.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Suzano, 25 de julho de 2025. (Alexandre Silva, escr. téc. jud., matric. 813.421)

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso indevido das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.343/2006
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**